



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Ofício nº 66/2025

Arroio Grande, 05 de novembro de 2025

Assunto: **Encaminha Moção nº 11/2025.**

Excelentíssimos Senhores Presidentes,

Encaminhamos, em anexo, cópia da Moção supracitada, proposta pela vereadora Maria Fernanda Silveira Espíndola e subscrita pelos Vereadores Edgar Luis Mendes Machado, Antônio Carlos Guillamelau Campelo e João Victor Porto Larrosa, de apelo pela aprovação da PEC 19/2024 que vincula o piso da enfermagem a uma jornada máxima de 30 horas semanais de trabalho, aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa em Sessão Ordinária realizada aos três dias do mês de novembro do corrente ano.

Atenciosamente,

Ailton da Cunha Vargas
Vereador Presidente

A Suas Senhorias os Senhores

Senador Davi Alcolumbre

Manoel Carlos Neri da Silva

Respectivos Presidentes do Senado Federal e do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)
Brasília/DF



Encaminhado Of. nº 66/2025
Em 05/11/2025
Adto

APROVADO
Em 03/11/2025
Adto

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO GRANDE/RS

Os Vereadores abaixo relacionados, que subscrevem a presente, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no Art. 89-A do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar que seja encaminhado para apreciação em Plenário

MOÇÃO nº 11/2025, DE APELO AO SENADO FEDERAL PARA APROVAÇÃO DA PEC 19/24, QUE VINCULA O PISO DA ENFERMAGEM A UMA JORNADA MÁXIMA DE 30 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO.

a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Acolumbre, ao Exmo. Senhor Manoel Carlos Neri da Silva, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN; ao Exmo. Senhor Antonio Tolla, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN/RS, a presente moção de apelo ao Senado Federal para aprovação da PEC 19/24, que vincula o piso da enfermagem a uma jornada máxima de 30 horas semanais de trabalho.

A Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando a importância do trabalho realizado pelos profissionais da Enfermagem para a saúde pública e o bem-estar da população brasileira, vem por meio desta, manifestar seu apoio à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 19/24, que visa vincular o piso salarial da enfermagem a uma jornada máxima de 30 horas semanais de trabalho.

A enfermagem é, sem dúvida, uma das categorias profissionais mais essenciais e presentes no Sistema Único de Saúde (SUS) e em outras esferas de saúde no Brasil. Enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras desempenham funções fundamentais no atendimento à população, garantindo o cuidado, a recuperação e a qualidade de vida de milhares de brasileiros. No entanto, é um fato reconhecido que esses profissionais enfrentam uma carga de trabalho excessiva, muitas vezes comprometendo sua saúde física e mental, além de desempenharem atividades com uma carga emocional extremamente desgastante.

O esforço contínuo da classe, somado às longas jornadas de trabalho, tem levado a um aumento significativo na ocorrência de doenças ocupacionais, como a síndrome de burnout, estresse e exaustão física, colocando em risco não apenas a saúde dos próprios profissionais, mas também a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

A PEC 19/24 visa garantir que os profissionais de enfermagem possam exercer suas atividades em uma carga horária de 30 horas semanais, com remuneração compatível e justa com o trabalho realizado, o que, sem dúvidas, representa uma **melhoria tanto** para a qualidade de



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

trabalho destes profissionais quanto para a qualidade do atendimento à população.

Diante disso, solicitamos o apoio e a urgente aprovação da PEC 19/24 por parte do Senado Federal, pois esta medida é de extrema importância para garantir a valorização profissional da enfermagem; reconhecer o esforço e o impacto positivo dos enfermeiros e técnicos na saúde pública do Brasil; reduzir a sobrecarga de trabalho, evitando o esgotamento físico e mental dos profissionais e melhorando as condições de trabalho; assegurar um atendimento de saúde mais humanizado e eficiente, dentre outras garantias aos valorosos prestadores de serviço da saúde.

Isto posto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Davi Acolumbre, presidente do Senado Federal, que aprove a PEC 19/24, que vincula o piso da enfermagem a uma jornada máxima de 30 horas semanais de trabalho.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 03 de 11 de 2025

Maria Fernanda Silveira Espíndola

Vereadora Proponente (PDT)

Os Vereadores, abaixo assinados, acompanham esta Moção:

Edgar Luís Mendes Machado

Vereador (PDT)

Antônio Carlos Guilameffau Campelo

Vereador (PDT)

João Victor Porto Larrosa

Vereador (PT)